

VEREADOR KENNEDY MARQUES

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA
PERMANENTE DA AMAZÔNIA.**

Parecer ao Projeto de Lei n.º 041/2022, de autoria da Vereadora Yomara Lins, que DISPÕE sobre a instituição do Abril Laranja, mês de prevenção a crueldade para com os animais, no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Renováveis, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia, para a elaboração de parecer.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

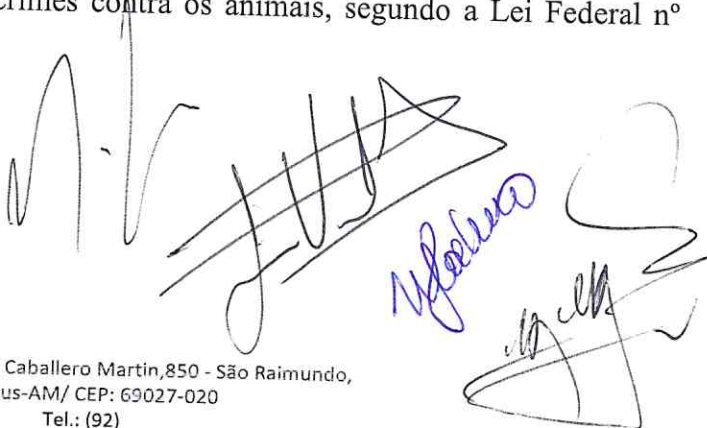
1. PARECER

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Renováveis, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia, com fim de instituir o Abril Laranja, mês de prevenção a crueldade para com os animais, incluindo-o no Calendário oficial no Município de Manaus.

A propositura da Lei em questão é de muita relevância. O “Abril Laranja” é uma campanha promovida por diversas entidades de proteção animal e tem como objetivo conscientizar sobre os maus tratos aos animais.

Infelizmente, a ocorrência de maus tratos aos animais ainda é muito frequente, daí a importância de conscientizar a população e prevenir atos de crueldade.

A instituição da campanha no calendário oficial da cidade, em acompanhamento ao progresso que vem acontecendo em outros municípios do país, corroborará para erradicação de práticas consideradas crimes contra os animais, segundo a Lei Federal nº 9.605/98.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



VEREADOR KENNEDY MARQUES

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 10 de maio de 2023.


KENNEDY MARQUES
Vereador

Relator

